

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um diálogo e atendimento às reivindicações dos moradores do Parque Andreense à partir de suas necessidades e que se apresente um Plano para que a Clínica da Família do Parque Andreense volte a funcionar como já funcionou. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que nosso mandato foi procurado por moradores locais para relato de novas reclamações decorrentes da falta de ambulâncias e diversos serviços de zeladoria na Clínica da Família do Parque Andreense;

CONSIDERANDO ter havido uma manifestação com representantes da comunidade local em frente ao equipamento público;

CONSIDERANDO nossa visita ao Parque Andreense no dia 25/04/21, que resultou na matéria veiculada ao vivo na rede social Facebook pelo Viva ABC
<https://fb.watch/cFriDmjVQp/>

CONSIDERANDO que no dia 21/09/2021, protocolamos uma Indicação ao Prefeito Municipal sob o nº 3572/21, Protocolo nº 6468/21, Processo nº 7266/21, “solicitando que providencie a reposição de um plantão de 24 horas de ambulância e um carro social para urgências de Saúde e Assistência Social, no distrito do Parque Andreense”, que não foi atendida;
<https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=22456&arquivo=Arquivo/Documents/IND/22456-202109211135290006-assinado.pdf#P22456>

CONSIDERANDO resposta desse Executivo Municipal em 12/11/21, através do PCLEG nº 1472.11.2021, Ofício nº 1879/2021 – G.P. - Proc. 7266/2021, protocolado sob o nº 17980/2021, que não condiz com o relato dos moradores locais;
<https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=22456&arquivo=Arquivo/Documents/IND/IND35722021/139882-202111191715053895.pdf#TRA139882>

CONSIDERANDO que o Parque Andreense é um bairro afastado e isolado, que dificulta locomoção sem veículo próprio e que, em caso de doença ou acidente grave, os moradores necessitam aguardar a SAMU por 1 hora/1h e meia, pois a base sai de Santo André, tendo que atravessar pelas cidades de Mauá, Rio Grande da Serra e somente após pela Vila de Parapiacaba até chegar no Parque Andreense que é margeado pela perigosa Rodovia Índio Tibiriçá, e essa demora pode custar a vida de um morador;



CONSIDERANDO a total falta de atendimento por parte do Poder Público, cujos moradores se manifestam pela necessidade de:

- a) Uma perua social
- b) Ambulâncias
- c) Ginecologistas, Pediatras e humanização do atendimento com Psicólogos;
- d) Abastecimento de medicamentos, pra suprir a ausência de uma farmácia no bairro;
- e) Diversos serviços de zeladoria, incluindo melhorias no esgoto a céu aberto próximo ao local;
- f) Agentes de Saúde que possam visitar e orientar as mães em suas residências que acabaram de ter seus filhos e mesmo idosos acamados, impossibilitados na locomoção até a referida Clínica da Família;
- g) Ações junto à ENEL, onde passam por vários períodos de apagões no bairro;
- h) Estudos e parcerias que visem o incentivo e a ampliação do empreendedorismo local, sem o monopólio hoje existente no comércio ali existente, como o único Mercadinho e barzinhos;
- i) Abertura da agenda de marcação de exames.

CONSIDERANDO a falta de médicos nas mais diversas especialidades, cujo passado, havia uma ambulância que foi retirada, além do atendimento médico com vários especialistas, o que atualmente conta com apenas uma médica plantonista;

CONSIDERANDO a reclamação dos moradores de que as reuniões do Conselho de Saúde do Parque Andreense passaram a acontecer on line, logo após os moradores terem convidado um parlamentar desse Legislativo andreense, tirando-lhes o direito de os mesmos participarem ativamente de uma discussão presencial que chancela as demandas locais;

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito constitucional e que é necessário que o Executivo Municipal apresente um Plano para que a Clínica da Família do Parque Andreense volte a funcionar como já funcionou.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um diálogo e atendimento às reivindicações dos moradores do Parque Andreense à partir de suas necessidades e que se apresente um Plano para que a Clínica da Família do Parque Andreense volte a funcionar como já funcionou.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 28 de abril de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

